



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.333, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.203,98 (trinta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e oito centavos). Visa acobertar o aditivo de valor da reforma da quadra na Escola Menézio de Victo.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.334, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.734,23 (vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Destina - se a aquisição da caldeira dos tanques da Usina de Asfalto. Ressaltamos que a caldeira é um componente essencial no processo de produção de misturas asfálticas a quente.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.335, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.012.909,40 (dois milhões, doze mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos). Tem por objeto a aquisição de imóvel, com a finalidade de desapropriação do imóvel localizado no Setor 09, Quadra 00, Lote 02 (Chácara), na Rua Dr. Apolinário n.º 2936. O imóvel foi considerado essencial para ações de expansões de serviços públicos.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.336, de 17 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.398.969,15 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). Destina-se acobertar despesas com contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Jaru.

5) PROJETO DE LEI Nº 455, de 28 de março de 2025, de autoria da Vereadora Sthella de Almeida, que Dispõe sobre a denominação da Praça Pública Laís Esther Silva Stoco, localizada no Residencial Jardim Primavera, no Município de Jaru/RO, e dá outras providências.(Votação nominal).

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000

Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 14/05/2025 às 09:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3145789** e o código verificador **33CDCB30**.

Docto ID: 3145789 v1